

DIREITO
DO ESTADO
EM DEBATE

Conselho Editorial

Aldacy Rachid Coutinho
Carlos Frederico Marés de Souza Filho
Celso Luiz Ludwig
Érica de Oliveira Hartmann
Eros Belin de Moura Cordeiro
Eroulths Cortiano Junior
Fernando Borges Mânica
Fernando Campos Scaff
Guilherme Roman Borges
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho
Jair Lima Gevaerd Filho
Joe Tennyson Velo
Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho
José Antônio Peres Gediel
Jozélia Nogueira
Leila Cuéllar
Manoel Caetano Ferreira Filho
Marcia Carla Pereira Ribeiro
Paulo Ricardo Schier
Ricardo Saavedra Hurtado
Rodrigo Luís Kanayama
Rodrigo Xavier Leonardo
Roland Hasson
Safira Orçatto Merelles do Prado
Sandro Marcelo Kozikoski

Comissão Editorial

Ana Elisa Perez Souza
Audrey Silva Kyt
Felipe Barreto Frias
Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Luyza Marks de Almeida
Rafael Soares Leite
Raquel Maria Trein de Almeida
Roberto Altheim

Coordenadoria de Estudos Jurídicos da PGE-PR

Luiz Henrique Sormani Barbugiani

DIREITO DO ESTADO EM DEBATE

REVISTA JURÍDICA
DA PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ

2012

REVISTA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DO PARANÁ. Curitiba : PGE, 2012

v. 3 - 2012

ISSN : 2316-3070

1. DIREITO – PERIÓDICOS. I. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DO PARANÁ.

CDD – 340.05

CDU – 35(05)

As opiniões e os entendimentos externados nos artigos, na jurisprudência comentada e no parecer são de responsabilidade exclusiva dos autores, não se confundindo com o adotado pelo Conselho Editorial, Comissão Editorial ou pela instituição Procuradoria Geral do Estado do Paraná.

Todos os textos aqui publicados foram aprovados pelo sistema ‘double blind peer review’ por dois professores membros do Conselho Editorial, sem interferência da Comissão Editorial.



Antônia Schwinden (Coordenação), Glauce Midori Nakamura (Capa),
Ivone Chula dos Santos (Editoração Eletrônica)

Apresentação

Após mais uma seleta análise do Conselho Editorial da Revista “Direito do Estado em Debate”, publicação oriunda da Procuradoria do Estado do Paraná, com o auxílio da Comissão Editorial do supracitado periódico, com grande satisfação, apresentam-se os trabalhos acadêmicos eleitos para a edição referente ao edital de chamamento do ano de 2012.

O ecletismo dos textos demonstra mais uma vez a apreciação democrática do material encaminhado pelos diversos autores e referenda a qualidade das discussões jurídicas envolvendo o direito público em geral.

Em tempos de escassa produção acadêmica, este veículo transforma-se em instrumento essencial para suscitar o debate e o aprimoramento de todos os operadores do Direito, fato esse aliado ao desejo de que sua apreciação promova a capacitação dos juristas em seus mais diversos graus e concepções.

Com essas considerações desejo a todos uma ótima leitura.

Curitiba, 17 de agosto de 2012.

Julio Cesar Zem Cardozo
Procurador-Geral do Estado do Paraná

Sumário

Apresentação	5
<i>Julio Cesar Zem Cardoso</i>	
I – Doutrina	
Advocacia de Estado no Brasil no Período Colonial e no Império: Matriz das Procuraturas Constitucionais	11
<i>Cristovam Pontes de Moura</i>	
O Ato Ilícito como Pressuposto da Responsabilidade Civil do Estado...	49
<i>Izabella Maria Medeiros e Araújo Pinto</i>	
Legitimidade da Pessoa Física no Processo Coletivo	77
<i>Daniela Amaral dos Reis</i>	
A Apatridia e o “Direito a ter Direitos”: Um Estudo sobre o Histórico e o Estatuto Jurídico dos Apátridas.....	109
<i>Telma Rocha Lisowski</i>	
A Repercussão Geral no Recurso Extraordinário Interposto por Ente Público.....	135
<i>Paula Schmitz de Schmitz</i>	
A suficiência dos efeitos da ADC 16/DF para balizar a responsabilidade trabalhista da Administração Pública nos contratos de fornecimento de mão de obra	169
<i>Paulo Guilherme Gorski de Queiroz</i>	
O pagamento de tributos e a justiça fiscal	189
<i>Raquel de Naday Di Creddo</i>	

Regulação e Saneamento na Lei Federal nº 11.445/07	211
--	-----

Ana Carolina C. Hohmann

II – JURISPRUDÊNCIA

A orientação jurisprudencial derradeira sobre a (in) constitucionalidade da Lei Complementar nº 118/2005 e o prazo prescricional para repetir tributos autolancados.....	247
--	-----

Fernando Merini

III – PARECER

Multas de Trânsito em Fase Recursal. Suspensão da Exigibilidade. Licenciamento. Contornos Jurídicos. Orientação ao Detran/PR.	265
---	-----

Marisa Zandonai